

PÁG 2 Redução dos CCEARs no MCSD mensal

PÁG 4 Eleitos três novos conselheiros para CCEE

PÁG 6 Curtas: Abraceel realiza live com Diretor-Geral da Aneel

GT discute impactos no mercado de energia europeu

... e muito mais!

PÁG 6 Agenda Semanal



Redução dos CCEARs no MCSD mensal

Matéria em 1 minuto:

-Distribuidoras estão reduzindo CCEARs nos MCSD mensais em razão da migração de consumidores.



Tempo de leitura:

3 minutos

No dia **15.04**, o Conselho de Administração da Abraceel se reuniu com a Diretoria Executiva para conhecer melhor a regulação concernente à redução dos CCEARs existentes, em razão da migração de consumidores para o mercado livre. Todos os conselheiros estavam presentes, à exceção de Alessandro Cunha.

Ricardo Lisboa abriu a reunião e, juntamente com Rafael Mathias, expôs o problema que vem sendo relatado por alguns associados, qual seja, de que distribuidoras estariam reduzindo seus CCEARs nos MCSD mensais em razão da migração de consumidores livres e especiais.

As reduções são tão significativas que em alguns casos chegam a zerar os contratos e estariam sendo feitas com base em declaração de migrações não apenas do ano vigente, mas também de anos anteriores, o que suscitou a preocupação apresentada pelos associados.

A Diretoria mostrou ao Conselheiros que o Submódulo 8.1 dos Procedimentos de Comercialização, intitulado “MCSD de Energia Existente”, estabelece, em seu item 3.19, que o direito das distribuidoras de pleitear a redução dos contratos com base na migração de consumidores livres e especiais “tem início na data de saída do consumidor do mercado cativo do agente de distribuição e se extingue no último processamento do MCSD mensal do ano da saída do consumidor”.

Além disso o PdC dispõe que, “caso a saída do consumidor ocorra após o último processamento do MCSD Mensal do ano da saída do consumidor, o direito de que trata a premissa 3.19 se extingue no último processamento do MCSD Mensal do ano subsequente”. Com isso, o PdC cria uma trava temporal para que as distribuidoras declarem a migração em um período máximo de 12 meses, o que não estaria condizente com declarações feitas recentemente, que seriam relativas a migrações de anos anteriores.

Ocorre que o dispositivo que aprovou essa regra, o Despacho nº 2.626, de 23 de setembro de 2019, também estabeleceu um período de transição para a vigência do item 3.19, definindo que este passaria a valer apenas após o último MCSD mensal de 2020, conforme transcrito a seguir:

“DESPACHO n° 2.626 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso da atribuição conferida pelo inciso III do art. 1º da Portaria 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o que consta do Processo n o 48500.001931/2019- 39, decide: (i) aprovar os Procedimentos de Comercialização 3.1 – Contratos do Ambiente Livre, 3.5 – Receita de Venda de CCEAR, 3.8 – Mecanismo de Venda de Excedentes e 8.1 – MCSD de Energia Existente, conforme Anexo, com vigência a partir da publicação deste Despacho; (ii) estabelecer que o direito de que trata o item 3.19 do submódulo 8.1 dos Procedimentos de Comercialização se extingue no último processamento do MCSD Mensal de 2020 em relação aos consumidores cativos que já tenham migrado para o mercado livre até a publicação deste Despacho e em relação àqueles que migrarem até 31 de dezembro de 2019; e (...).”

Essa decisão foi resultado da Consulta Pública n° 009/2019, no qual a Aneel (Nota Técnica n° 109/2019/SRM/Aneel) entendeu pertinente travar temporalmente as declarações de migração das distribuidoras, em razão dessas disporem de outros mecanismos para ajuste do nível de contratação, como outros MCSDs e o MVE, mas, em razão de o novo regramento ter sido aprovado muito próximo ao último MCSD mensal de 2019, criou uma situação especial para o ano de 2020.

Assim, por entender que a opção das distribuidoras afeta alguns comercializadores, que negociaram a venda de energia em leilões regulados, os conselheiros consideraram que a informação sobre esse tema é importante para todos, e solicitaram que a Diretoria Executiva levasse o regulamento ao conhecimento dos associados.

Eleitos três novos conselheiros para CCEE

Matéria em 1 minuto:

- Marcelo Loureiro e Marco Delgado são eleitos para o CAd;
- Talita Porto é reconduzida e eleita para a Vice-Presidência do Conselho.



Tempo de leitura:

2 minutos

No dia **15.04**, a CCEE realizou sua 21ª AGO, transmitida ao vivo e com votação eletrônica. Rui Altieri fez uma breve avaliação do momento atual e informou que, tão logo seja publicado o decreto presidencial que regulamentará a Medida Provisória 950, será convocada nova assembleia para trazer todos os esclarecimentos.

Eduardo Takamori, presidente da mesa, passou pela pauta:

- aprovação das demonstrações financeiras e contábeis de 2019;
- aprovação dos relatórios dos auditores independentes dos resultados da contabilização e liquidação de 2019;
- eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal;
- definição da remuneração e benefícios do Conselho Fiscal.

Para o Conselho Fiscal, atualmente não há nenhuma remuneração, apenas reembolso de despesas, e como não houve manifestações contrárias, assim permanece.

Definição da remuneração e benefícios do Conselho de Administração

Atualmente são 14 remunerações por ano de R\$ 65 mil. A proposta foi reajustar pelo IPCA dos últimos 12 meses, 3,3%, ou seja, a partir de **01.05** a remuneração passaria para R\$ 67 mil, totalizando 943 mil por ano. Aprovado.



Eleição dos três membros para o Conselho de Administração

Para as vagas dos conselheiros cuja mandato expira em **30.04**, a categoria Geração indicou a recondução da conselheira Talita Porto. Já na vaga de Distribuição, atualmente ocupada por Solange David, o indicado foi Marco Delgado. Para a categoria Comercialização, o indicado foi Marcelo Loureiro, para ocupar a vaga de Ary Pinto, conforme acordo entre Abraceel e Abrace. Todos foram candidatos únicos e aprovados por unanimidade pela Assembleia.



Eleição de vice presidente para o Conselho de Administração

Foram indicados Marco Delgado, Talita Porto, Roseane Santos e Marcelo Loureiro. Talita Porto foi eleita vice-presidente do Conselho de Administração, com 32% dos votos.

A distribuição de votos na AGO obedeceu ao seguinte critério: geração, 40,32%; comercialização (inclui consumidores livres e especiais), 34,36% e distribuição, 25,33% dos votos.



CURTAS

Abraceel realiza live com Diretor-Geral da Aneel

No dia **16.04**, a Abraceel realizou live no instagram (@abraceel) com o Diretor-Geral da Aneel, André Pepitone, para discutir os desafios da regulação na crise atual. Durante a transmissão, Pepitone informou, em primeira mão, que seria disponibilizada uma nota técnica da Agência com medidas para enfrentar os impactos da pandemia no setor elétrico. Em relação às operações de financiamento às distribuidoras, Pepitone reiterou que a Aneel está atenta para que os custos não recaiam sobre os consumidores do mercado livre. Agradecemos a presença do Diretor-Geral e das mais de 200 pessoas que participaram da live! A nota técnica foi enviada aos associados no mesmo dia.



GT discute impactos no mercado de energia europeu

No dia **16.04**, a MontelNews, provedora de informações do mercado de energia e gás europeu, compartilhou com o Grupo Técnico da Abraceel como os agentes europeus têm lidado com os impactos da pandemia. O encontro durou 90 minutos e contou com 140 participantes, incluindo representantes do MME, Aneel e CCEE. A MontelNews explicou que o preço da energia no Nordpool já estava em queda desde o final do ano passado, pela melhora do balanço hidrológico, cenário que se intensificou com a redução do consumo pela pandemia. Há perspectiva de aumento de preços no médio prazo, em decorrência, principalmente, do Brexit e do desligamento das usinas nucleares na Alemanha. Além disso, o volume de negociações e a liquidez já registraram melhora nos últimos dias, sendo que a Espanha teve em março um dos maiores volumes de liquidez da sua história. Mesmo com a situação de preços muito baixos e as medidas de isolamento social, não há casos de alegação de força maior. As contrapartes estão negociando e buscando saídas caso a caso. Questionado se há uma perspectiva de default, MortenHegna explicou que as companhias públicas não deverão sentir impactos, mas majoritariamente os pequenos fornecedores, sendo difícil precisar um número. Os efeitos de longo prazo da crise permanecem como uma grande incógnita. Os governos estão atentos às demandas do setor e alguns



países já lançaram linhas de empréstimos atrativas para as empresas. A apresentação realizada na reunião está disponível na área restrita do associado. **A Abraceel agradece à MontelNews pela disponibilidade para participar da reunião com o GT e à Hydro por compartilhar o contato.**

Mercado de Gás em Sergipe

Na sessão remota da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (Alese), realizada no dia **15.04**, foi aprovada a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 02/20, que permite explorar o gás natural de forma direta ou mediante concessão no Estado. A PEC altera o parágrafo único do Art. 10 da Constituição Estadual, que dispõe sobre o controle da exploração e distribuição dos serviços locais de gás canalizado. **O documento aprovado aguarda sanção do Governador do Estado, e está disponível na área restrita do site da Abraceel, em “Documentos Gerais”.**



PEC sobre serviços de gás canalizado é aprovada



Metodologia de projeção de curva de carga horária

No dia **13.04**, a EPE publicou a Nota Técnica nº 005/2020, que propõe metodologia de adequação das curvas de carga horárias às premissas referentes ao cenário adotado, de modo a permitir o detalhamento dos montantes médios mensais projetados hora a hora. **A íntegra da NT está disponível na área restrita do site da Abraceel, em “Documentos Gerais”.**

Mercado Livre de Gás no Amazonas

No dia **13.04**, o Fórum do Gás enviou uma carta ao Governador do Amazonas, Wilson Miranda, manifestando seu apoio ao Projeto de Lei nº 153/20 para abertura do mercado de gás no Estado. **A íntegra do documento está disponível no site da Abraceel, em “Documentos Gerais”.**



Brasília, 13 de abril de 2020
COR-FG-10-13042020

Exmo. Sr. Wilson Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas
agencia_casaxvi@casaxvi.am.gov.br

Ref.: Manifestação de Apoio do Fórum do Gás à Abertura do Mercado de Gás Natural no Amazonas

CP Aneel nº 08 – Declaração de Inflexibilidade

No dia **09.04**, foi realizada videoconferência do Grupo Técnico da Abraceel, para colher as visões dos associados a respeito das propostas em discussão no âmbito

da Consulta Pública nº 08 da Aneel, que trata das declarações de inflexibilidade por agentes termelétricos e créditos decorrentes de GFOM. **Diante das visões expostas, foi elaborada uma Minuta de Contribuição, disponibilizada por e-mail ao GT para sugestões e revisão até o dia 17.04.**

Pauta Aneel

Está na pauta da diretoria da Aneel da próxima semana, o resultado da Audiência Pública nº 32/2019, instituída com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta das Regras de Comercialização sobre importação de energia elétrica da Argentina e do Uruguai. Também estão na pauta medidas de preservação do Setor Elétrico Brasileiro – SEB em face do Coronavírus (Covid-19) – Segmento de Transmissão de Energia Elétrica.



AGENDA SEMANAL

22.04 Quarta-feira

Call do GT para discutir o andamento da implementação do preço horário preço horário, às 15h.